



**PORTARIA Nº 114, DE 29/08/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor **Alécio França Batista**, matrícula 001055, em exercício no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, com início em 05/08/2024 e término em 03/09/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado**

**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares